



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2018

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o resultado da análise dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição dos candidatos que solicitaram isenção amparados pela Lei Municipal nº 6.297, de 04 de outubro de 2018, após o INSTITUTO MAIS, empresa organizadora do Processo Seletivo, realizar a análise dos documentos recebidos.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso no dia 09 de janeiro de 2019, por meio do endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br).

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o INSTITUTO MAIS divulgará, na data provável de 15 de janeiro de 2019, o resultado final da apreciação dos pedidos, na área restrita do candidato e nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SP (www.ribeiraopires.sp.gov.br).

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Processo Seletivo por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até 18 de janeiro de 2019, disponível até 18 horas.

O interessado que não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos Capítulos III e IV, do Edital nº 01/2018, do Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o resultado dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo dos candidatos que solicitaram isenção amparados Lei Municipal nº 6.297, de 04 de outubro de 2018.

Ribeirão Pires/SP, 08 de janeiro de 2019.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SP

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

Não houve solicitação deferida.

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

NOME	DOCUMENTO	EMPREGO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
WILLIAN BISPO DE SOUSA	345686329	205 ACS – USF JARDIM OURO FINO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 4.2, alínea “b”, do Edital.